



## PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 21.12.03/PE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.12.03/PE

PROCESSO: 21.12.03/PE

**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de camisas, garrafas e sacolas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH.

**ASSUNTO:** Retificação dos itens 3.1 e 25.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 21.12.03/PE.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais, vem retificar os itens 3.1 e 25.1 do referido edital, conforme abaixo:

## Onde se lê nos itens 3.1 e 25.1 do Edital 21.12.03/PE:

- 3.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá cadastrar a proposta indicando o total de cada item, bem como suas especificações e marcas, devendo ser incluídos todos os itens nas quantidades exigidas e dentro dos limites dos valores estimados, conforme anexo I do edital, até a data e hora marcadas para sua abertura, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, essa fase.
- 25.1. Fazem-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, as mesmas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente.

## Leia-se:

3.1 - Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá cadastrar a proposta indicando o total de cada item, bem como suas especificações e marcas/fabricante, juntamente com a ficha técnica descritiva do produto, dos itens cotados, e declaração se comprometendo a entregar um laudo de comprovação do tecido, que se dará obrigatoriamente através de laudo laboratorial com certificação ISO 9001, que deverá ser anexada juntamente com a amostra por ocasião de sua entrega, devendo ser incluídos todos os itens nas quantidades exigidas e dentro dos limites dos valores estimados, conforme anexo I do edital, até a data e hora marcadas para sua abertura.



exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, quando, então cencer, se-á, automaticamente, essa fase.

25.1. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras dos produtos ofertados, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, sem ônus, as mesmas deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente, indicando sua razão social, objeto e o número do processo licitatório.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Itapipoca/CE, 23 de junho de 2021.

Milena Elaine Campos

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação